



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO EM FILOSOFIA**

EDITAL PPGFIL 02/2022, de 10 de maio de 2022

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
(PPGFIL/UFSJ) PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE
LETIVO DE 2022.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CONSU Nº 042 de 02 de outubro de 2012 – que estabelece normas para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei –, torna pública a abertura de inscrições e as normas para a seleção e o preenchimento de **15 (quinze) vagas** para o Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia para o 2º semestre letivo de 2022.

1 - LINHAS DE PESQUISA

Linha 1: Metafísica e Mente: Pesquisas em metafísica e filosofia da mente, incluindo diferentes tradições filosóficas. A linha está voltada tanto ao conjunto de questões acerca de que tipos de coisas existem, o que significa “ser” e “existir”, a natureza daquilo que compõe o mundo e o modo como se encontra estruturado, como também está voltada a questões a respeito da natureza da mente, dos estados mentais, de formas da experiência e de seus componentes. Também são de interesse da linha pesquisas que abordem temas na intercessão dos domínios de investigação da metafísica e da filosofia da mente compreendidos de forma abrangente, a incluir a fenomenologia e a filosofia da ciência. A metafísica da mente e investigações a respeito das consequências que teorias acerca da mente possam produzir sobre a metafísica encontram, portanto, lugar de relevância na linha. Apesar de tratar de questões perenes da filosofia, a linha Metafísica e Mente privilegiará pesquisas que assumam uma perspectiva filosófica contemporânea, com o intuito de disseminar e contribuir para o debate atual no Brasil.

Linha 2: Ética e Filosofia Política: Pesquisas em temas clássicos da filosofia política e da ética, inclusive aqueles que se situam na interseção desses dois domínios. Tomando como eixo articulador as conexões entre ação, associação e ordem políticas, as investigações dessa linha tratam de questões relativas às concepções abrangentes de associação e organização da vida política. Tanto questões relativas aos ideais e propósitos normativos dessas concepções como aquelas relativas à natureza e aos limites do poder e da autoridade. Os problemas e temas dessa linha estão agrupados em torno de dois focos principais: (1) Ideais éticos e políticos: reúne pesquisas que investigam a natureza e a crítica filosófica aos ideais normativos da vida política (incluindo ideais como legitimidade, segurança, liberdade, bem-estar, justiça, igualdade, virtudes cívicas) e às teorias e tradições que intentam fundamentá-los e ou justificá-los (incluindo, dentre outras, a doutrina do direito natural, a ética das virtudes, a deontologia kantiana, o utilitarismo, o contratualismo e a ética do discurso); (2) Práticas e instituições: reúne pesquisas que tratam de problemas relativos às instituições e à

regulação e mediação de relações e ações políticas. São investigados problemas em torno de algumas das principais abordagens filosóficas da ideia de governo, incluindo tradições e teorias sobre a *polis*, a república, o estado constitucional, o governo representativo e a democracia.

2 - INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 16 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022

A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica, através do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (ppgfil@ufsj.edu.br), e deverá ser enviada dentro do prazo de inscrições previsto acima. O e-mail de inscrição deverá conter, em anexo, toda a documentação exigida abaixo, devidamente assinada e digitalizada.

Documentação exigida:

1. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido, com indicação da linha de pesquisa escolhida e a sugestão de dois possíveis orientadores, em ordem de preferência. A lista dos possíveis orientadores, bem como seus currículos, pode ser vista no endereço eletrônico do PPGFIL (https://ufsj.edu.br/ppgfil/corpo_docente.php).
2. Uma cópia do Diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso antes de iniciar a Pós-Graduação.
3. Uma cópia do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes/CNPq (preenchido através do endereço <http://lattes.cnpq.br/>).
4. Uma cópia da carteira de identidade, no caso de candidato brasileiro. Candidato estrangeiro: uma cópia do passaporte.
5. Uma cópia do Projeto de Pesquisa, conforme especificações do item 5.1 do presente edital.

A lista das inscrições deferidas será divulgada até o dia **06/06/2022**, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. O candidato que tiver sua inscrição indeferida será comunicado, através do e-mail individual fornecido pelo próprio candidato, acerca das razões do indeferimento de sua inscrição, e poderá recorrer da decisão, mediante requerimento enviado por e-mail (ppgfil@ufsj.edu.br), até o dia 08/06/2022. Para as decisões de recursos não caberão novos recursos. A lista de inscrições será homologada até o dia 09/06/2022. Na ocasião, cada candidato receberá um e-mail da Secretaria contendo um número individual de inscrição, o qual servirá, no decorrer do certame, como sua identificação.

A documentação comprobatória original poderá ser exigida para o ato da matrícula. Aos candidatos estrangeiros poderá ser solicitado o visto de permanência no Brasil também no ato da matrícula (para informações adicionais, favor procurar a Assessoria Internacional da UFSJ, e-mail: assin@ufsj.edu.br).

3 - BANCA EXAMINADORA

A **Banca Examinadora** será composta por 3 (três) membros docentes do PPGFIL, havendo ao menos um representante de cada linha de pesquisa do Programa. Um de seus integrantes será nomeado Presidente da Banca. À Banca Examinadora competirá a organização geral, condução e avaliação de todo o processo seletivo.

Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei indicar os membros da Banca Examinadora. Os nomes indicados serão divulgados no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php até o dia **10/06/2022**. Cada componente da Banca Examinadora deverá firmar declaração de inexistência de situações de suspeição ou impedimento com relação aos candidatos participantes do processo seletivo. Caso algum membro da Banca declare suspeição ou impedimento, ou não possa participar da seleção por qualquer outro motivo, caberá ao Colegiado do PPGFIL indicar seu substituto.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas, a saber:

Primeira Etapa (eliminatória e classificatória):

- **Avaliação do Projeto de Pesquisa.**

Segunda Etapa (eliminatória e classificatória):

- **Prova Escrita** (a distância) sobre conhecimento específico na área de Filosofia.

Terceira Etapa (classificatória e eliminatória):

- **Arguição Oral** (por videoconferência) sobre o Projeto de Pesquisa e currículo do candidato.

Depois de matriculado no Programa, o discente precisará comprovar domínio instrumental em língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou alemão) dentro do prazo de **12 (doze) meses**, conforme instruções a serem futuramente divulgadas.

5 - AVALIAÇÃO

A fim de garantir a avaliação cega, a identificação dos candidatos do processo seletivo na primeira e na segunda etapa será realizada por meio do **número de inscrição** fornecido pela Secretaria do Programa quando da confirmação da inscrição. O candidato não deverá assinar nem fornecer qualquer indicação de sua autoria no Projeto de Pesquisa e na Prova Escrita. Caberá à Secretaria do Programa verificar e, se necessário, retificar as identificações indevidas dos projetos e das provas antes de enviá-los para a Banca Examinadora, garantindo assim a avaliação cega.

5.1. Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa.

Prova de caráter **eliminatório** e **classificatório**. Nesta etapa, os Projetos de Pesquisa serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora, sendo a nota final determinada por média simples das notas de cada avaliador. A nota mínima para aprovação será 6.0 (seis), num total de 10.0 (dez) pontos. A avaliação dos Projetos levará em consideração a qualidade geral da proposta, a sua exequibilidade, o domínio das referências teóricas, a clareza e relevância dos objetivos, o domínio geral da temática e do problema de pesquisa, a pertinência para a linha e para o Programa, e a disponibilidade de orientador.

Uma cópia (em pdf) do Projeto de Pesquisa deverá ser enviada no ato da inscrição. Cada Projeto de Pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa (ver item 1 deste Edital) e deve estar relacionado à temática de pesquisa dos docentes do Programa. Formatação do Projeto de Pesquisa: máximo de 12 páginas; folha A4; margens 2,5; espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*; tamanho 12. O Projeto deverá conter:

- 1) Capa (com título do projeto, identificação do Programa e da linha de pesquisa escolhida, nome da universidade, data – **não identificar o nome do candidato**);
- 2) Resumo, 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave, e sugestão de dois orientadores por ordem de preferência;
- 3) Introdução (breve exposição do problema de pesquisa, destacando sua relevância e justificativa);
- 4) Fundamentação teórica;
- 5) Objetivos e Metodologia;
- 6) Referências.

O resultado da Primeira Etapa será divulgado até o dia **20/06/2022** no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. Além disso, cada candidato receberá, por e-mail, um breve parecer da Banca Examinadora justificando sua nota. Recursos relativos ao resultado da Primeira Etapa poderão ser interpostos por e-mail (ppgfil@ufsj.edu.br) até o dia 22/06/2022. Para as decisões de recursos não caberão novos recursos. O resultado da Primeira Etapa será homologado até o dia 24/06/2022.

5.2. Segunda Etapa: Prova Escrita de Conteúdo Específico.

Prova de caráter **eliminatório** e **classificatório**. A nota mínima para aprovação na Segunda Etapa será 6.0 (seis), num total de 10.0 (dez) pontos. As provas serão avaliadas pelos membros da Banca Examinadora, sendo a nota final determinada por média simples das notas de cada avaliador. Apenas os candidatos que tiverem suas inscrições devidamente homologadas e cujos Projetos de Pesquisa tiverem sido aprovados na Primeira Etapa poderão realizar a Prova Escrita.

A Prova Escrita será realizada às **14h (quatorze horas)** do horário de Brasília (BR) do dia **27/06/2022**. Os candidatos devem seguir as instruções específicas a serem informadas no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php, que detalharão os procedimentos necessários para que os mesmos se apresentem à Banca Examinadora no início da sessão da Prova Escrita. Após o sorteio da questão, feito pela Banca Examinadora, os candidatos disporão de **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** para redigir a resposta de próprio punho (com caneta esferográfica), tirar uma foto legível ou escanear a resposta e enviá-la para o e-mail ppgfil@ufsj.edu.br. A resposta não deve conter assinatura ou qualquer identificação do candidato. A identificação será feita exclusivamente pelo número de inscrição e ficará a cargo da Secretaria do Programa. O candidato que enviar o e-mail com a resposta depois do prazo terá sua prova anulada e será eliminado do processo seletivo. É de responsabilidade exclusiva do candidato certificar-se do bom funcionamento do equipamento necessário e da conexão de *internet*, bem como da administração do tempo necessário para redigir, digitalizar e enviar a resposta dentro do prazo.

Os candidatos deverão enviar a resposta digitada em arquivo *Word*, tal qual ela foi redigida à mão, para o e-mail ppgfil@ufsj.edu.br até as **18h (dezoito horas)** do mesmo dia. Aquele que não enviar a resposta idêntica à redigida à mão e o texto digitado no prazo será eliminado do processo seletivo. Também no documento digitado não deve constar qualquer identificação do candidato.

A questão sorteada para a Prova Escrita será baseada em um dos dois textos abaixo:

1) ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Tradução de Lourdes Santos Machado. Introdução e notas Paul Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p. 227-282. (Coleção *Os Pensadores*)

2) KUHN, Thomas S. A prioridade dos paradigmas. In: _____. *A estrutura das revoluções científicas*. 5. ed. [ou qualquer outra edição]. Tradução: Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000. p. 67-76 [capítulo 4].

A nota desta etapa levará em consideração a qualidade geral da redação, a clareza da resposta, a capacidade de síntese, e a compreensão tanto da questão quanto dos conceitos e temas trabalhados no texto selecionado. O resultado da Segunda Etapa será divulgado até o dia **30/06/2022** no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. O resultado virá acompanhado de um breve parecer da Banca Examinadora justificando as notas dos candidatos, que serão identificados por seus números de inscrição. Recursos relativos ao resultado da Segunda Etapa poderão ser interpostos por e-mail (ppgfil@ufsj.edu.br) até o dia 02/07/2022. Para as decisões de recursos não caberão novos recursos. O resultado da Segunda Etapa será homologado até o dia 04/07/2022.

5.3. Terceira Etapa: Arguição Oral

Prova de caráter **eliminatório** e **classificatório**. As provas de Arguição Oral serão realizadas e avaliadas pela Banca Examinadora, sendo a nota final determinada por média simples das notas de cada avaliador. A nota mínima para aprovação na Terceira Etapa será 6.0 (seis), num total de 10.0 (dez) pontos. Apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores poderão realizar a prova de Arguição Oral.

As provas de Arguição Oral serão realizadas nos dias **11, 12 e 13 de julho de 2022**, em horário a ser determinado e divulgado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php até o dia **08/07/2022**. As arguições orais serão realizadas por videoconferência e terão, cada uma, duração entre **20 e 30 minutos**. As instruções para a realização da videoconferência serão devidamente divulgadas no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. O candidato será inteiramente responsável por contatar a Banca na hora marcada e pelo bom funcionamento de seu equipamento/conexão durante a entrevista.

A avaliação da Arguição Oral levará em consideração o desempenho geral do candidato na entrevista, que tratará de temas relativos ao currículo acadêmico e profissional do candidato, bem como ao seu Projeto de Pesquisa. Os seguintes aspectos serão considerados na avaliação: clareza na exposição, capacidade de sustentação dos argumentos, objetividade e domínio conceitual, articulação da trajetória acadêmica e profissional com a proposição do tema/problema de pesquisa apresentado, familiaridade com o campo de investigação e/ou marco teórico relevante, e pertinência do Projeto em relação ao campo de investigação da linha de pesquisa e seu corpo docente. O resultado virá acompanhado de um breve parecer da Banca Examinadora justificando as notas de cada candidato.

O resultado da Terceira Etapa e o Resultado Final serão divulgados até o dia **14/07/2022** no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. Recursos relativos ao resultado da Terceira Etapa e/ou ao Resultado Final poderão ser interpostos por e-mail (ppgfil@ufsj.edu.br) até o dia 16/07/2022. Para as decisões de recursos não caberão novos recursos. O resultado da Terceira Etapa e o Resultado Final serão homologados até o dia **18/07/2022**.

5.4. Resultado final

A **nota final** do processo seletivo consistirá na média simples calculada a partir das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo. A **classificação** dos candidatos será feita com base em suas notas finais. Em caso de empate, serão consideradas as notas isoladas das avaliações abaixo, em ordem decrescente de desempate: 1. Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa; 2. Terceira Etapa: Prova de Arguição Oral; 3. Segunda Etapa: Prova Escrita; 4. Maior idade. Os candidatos serão selecionados para o Programa de acordo com a ordem de classificação. A Banca Examinadora não está obrigada a preencher todas as 15 (quinze) vagas abertas no presente edital.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O **candidato com deficiências**, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá enviar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das provas, acompanhada de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência. As necessidades especiais serão analisadas caso a caso pela Banca Examinadora, que decidirá acerca das medidas cabíveis para que o candidato possa participar do processo.

As atividades por videoconferência do processo seletivo poderão ser gravadas para fins comprobatórios e avaliativos.

Será excluído do processo seletivo o candidato que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca Examinadora.

Todos os resultados estarão disponíveis no site https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. **Não serão divulgados resultados por telefone.** Em caso de algum problema no site do PPGFIL (<https://ufsj.edu.br/ppgfil/>), as informações sobre o processo seletivo serão enviadas por e-mail para os candidatos.

A aprovação do candidato no processo seletivo não garante ao mesmo que o Projeto de Pesquisa desenvolvido no Programa será o mesmo que foi aprovado na seleção, tampouco garante que seu orientador será um dos indicados no processo seletivo.

Ao candidato será assegurado o direito de **recurso** relacionado a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito. Os recursos devem apresentar justificativas, e deverão ser assinados e enviados por e-mail à Secretaria do Programa (ppgfil@ufsj.edu.br) durante os períodos discriminados neste Edital. As solicitações de recurso serão analisadas pela Banca Examinadora em face de razões de legalidade ou mérito. As solicitações de recurso entregues fora do prazo serão indeferidas, sem julgamento. A reavaliação de mérito será realizada de acordo com os procedimentos previstos nesse Edital e concernente à etapa objeto do recurso: verticalmente, em relação aos critérios de pertinência, relevância e consistência interna, e também horizontalmente, em relação ao conjunto dos resultados apresentados por outros candidatos na referida etapa de seleção examinada. A análise dos recursos combinará, portanto, a revisão da aplicação dos critérios de avaliação e de valoração em uma perspectiva interna e vertical com uma avaliação comparativa e horizontal.

Os **candidatos estrangeiros** aprovados no processo seletivo deverão preencher os requisitos da lei conforme orientação da Assessoria Internacional da UFSJ.

As informações a respeito da **matrícula**, para os alunos aprovados, serão enviadas para seus e-mails individuais em tempo hábil, e deverão respeitar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação da Instituição. O calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei referente ao ano de 2022 pode ser consultado no endereço eletrônico da Universidade.

Os candidatos aprovados e não classificados entre os 15 (quinze) primeiros lugares poderão, a critério do Colegiado, ser chamados para ingressarem no Programa, caso haja alguma desistência dos candidatos mais bem colocados.

A distribuição das bolsas de mestrado disponíveis será feita posteriormente conforme critérios adotados pela Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ.

O candidato inscrito no processo seletivo reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, na Resolução nº 042, de 2 de outubro de 2012 (modificada pela Res. 035/2014), do CONSU/UFSJ, e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Uma vez dissolvida a Banca, caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ decidir acerca de questões não previstas neste edital.

7 - CRONOGRAMA:

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
De 16/05 a 03/06/2022	-----	Período de inscrições para o processo seletivo
até 06/06/2022	-----	Publicação da lista de inscrições
até 08/06/2022		Período para interposição de recurso referente às inscrições indeferidas
até 09/06/2022		Homologação da lista de inscrições
até 10/06/2022	-----	Divulgação da composição da Banca Examinadora
até 20/06/2022	-----	Resultado da Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa
até 22/06/2022	-----	Período para interposição de recurso referente à Primeira Etapa
até 24/06/2022	-----	Homologação do resultado da Primeira Etapa
27/06/2022	14:00h	Segunda Etapa: realização da Prova Escrita
até 30/06/2022	-----	Resultado da Segunda Etapa: Prova Escrita
até 02/07/2022	-----	Período para interposição de recurso referente à Segunda Etapa
até 04/07/2022	-----	Homologação do resultado da Segunda Etapa
até 08/07/2022	-----	Divulgação das datas, horários e demais instruções para a Terceira Etapa: Arguição Oral

11, 12 e 13/07/2022	Horários a serem divulgados	Terceira Etapa: Arguição Oral
até 14/07/2022	-----	Divulgação do Resultado da Terceira Etapa e do Resultado Final
até 16/07/2022	-----	Período para interposição de recurso referente à Terceira Etapa e ao Resultado Final
até 18/07/2022	-----	Homologação do Resultado da Terceira Etapa e do Resultado Final

São João del-Rei, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Luiz Paulo Rouanet

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal de São João del-Rei



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL
SELEÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO / 2022

1. Dados pessoais

Nome completo:
Nacionalidade:
Endereço residencial completo:
E-mail:
Telefone celular:
RG (se candidato brasileiro):
CPF (se candidato brasileiro):
Número do passaporte (se candidato estrangeiro):

2. Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto:
Linha de pesquisa do programa:
Nomes de 02 (dois) possíveis orientadores: 1. 2.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura